

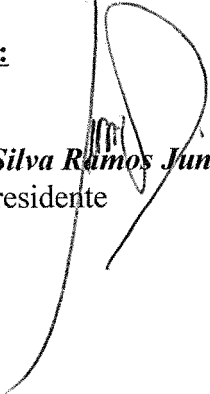
**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES “A” (PROPOSTA COMERCIAL), “B” (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) “C” (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP) QUANDO FOR O CASO, REFERENTE A LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 011/2021 - DESO que tem como objeto EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM COLETA EM ANÁLISES LABORATÓRIAS, (PARÂMETROS FÍSICOS, E QUÍMICOS), COM A FINALIDADE DE MONITORAR AS ÁGUAS EXPLORADAS, PRODUZIDAS E DISTRIBUÍDAS PELOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – SAA, OPERADOS PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO NAS DIVERSAS LOCALIDADES DO ESTADO.**

Aos **09 (nove)** dias do mês de **junho** de **2021** às **09:30 (nove horas e trinta minutos)**, na Sala de Licitação da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através da portaria 074/2021, composta pelo Assistente de Gestão Administrativa II *Hercilio da Silva Ramos Junior*, Presidente; pelo Engenheiro Civil *Tássio Silva Santana* e pelo Técnico em Edificações *Roberto Santos Barros Junior*, Membros; tendo por finalidade o **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES “A” (PROPOSTA COMERCIAL), “B” (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) “C” (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP) QUANDO FOR O CASO E ABERTURA DOS ENVELOPES “A” E “C”**. Iniciando os trabalhos, registramos que as licitantes **CONTROLE ANALÍTICO ANÁLISE TÉCNICAS; CORPLAB BRASIL; INSTITUTO DE TECNOLOGIA E PESQUISA e NEXT STAR MANUTENÇÃO ANALÍTICA**, protocolaram seus envelopes para participação neste certame antes da sua sessão de abertura, através dos protocolos 23427/2021, 23631/2021, 23584/2021 e 23540/2021 respectivamente. Registramos que a empresa **NEXT STAR MANUTENÇÃO ANALÍTICA** apresentou **ENVELOPE “C” (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**. Prosseguiram-se os trabalhos com a abertura do **ENVELOPE “C”** da respectiva empresa, cujos documentos serão vistos, rubricados e analisados pela Comissão, e divulgado o resultado dessa análise juntamente ao resultado da análise das propostas comerciais. Ato contínuo, deu-se prosseguimento aos trabalhos, com a abertura dos **ENVELOPES “A” (PROPOSTA COMERCIAL)** das licitantes. A licitante **CONTROLE ANALÍTICO ANÁLISE TÉCNICAS** apresentou proposta com valor global de **R\$ 933.375,00 (novecentos e trinta e três mil trezentos e setenta e cinco reais)**, a licitante **CORPLAB BRASIL** apresentou proposta com valor global de **R\$ 841.282,55 (oitocentos e quarenta e um mil duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)**, a licitante **INSTITUTO DE TECNOLOGIA E PESQUISA** apresentou proposta com valor global de **R\$ 941.050,46 (novecentos e quarenta e um mil cinquenta reais e quarenta e seis centavos)**, a licitante **NEXT STAR MANUTENÇÃO ANALÍTICA** apresentou proposta com valor global de **R\$ 788.002,50 (setecentos e oitenta e oito mil dois reais e cinquenta centavos)**. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a sessão para posterior análise das **PROPOSTAS COMERCIAIS**, informando que, após a análise, dará ciência do resultado, assim como a convocação para posteriores sessões, que serão transmitidas através da plataforma Microsoft Teams, através de publicação no site DESO ([www.deso-se.com.br](http://www.deso-se.com.br)), e que, na página do processo licitatório, há a opção de ativação de notificações para informar

CONTINUAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP) QUANDO FOR O CASO, REFERENTE A LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 011/2021 - DESO

quando há a divulgação de novos documentos, ao tempo que sugere que as licitantes atuem essa notificação, informa também que tão logo sejam digitalizadas as propostas comerciais, estas serão disponibilizadas na página desse processo licitatório. Os **ENVELOPES "B"** das licitantes devidamente lacrados e rubricados, ficarão em poder da Comissão até a data de sua eventual abertura. Após homologado o Processo, os **ENVELOPES "B"** das proponentes não declaradas vencedoras permanecerão em poder desta Comissão até o oitavo dia útil a contar desta data, período em que os licitantes deverão recolhê-los. O não recolhimento no citado período implicará na destruição dos mesmos. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente e membros da Comissão sendo em seguida publicada no site da DESO. Aracaju/SE, 09 de junho de 2021.

**COMISSÃO:**



**Hercilio da Silva Ramos Junior**  
Presidente



**Tássio Silva Santana**  
Membro



**Roberto Santos Barros Junior**  
Membro